

DELIBERAÇÃO Nº 57 DE 5 DE SETEMBRO DE 1967.--

" Dispõe sobre abertura de
dito especial ":

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN,
DECRETA E EU, JOSÉ MARIA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE

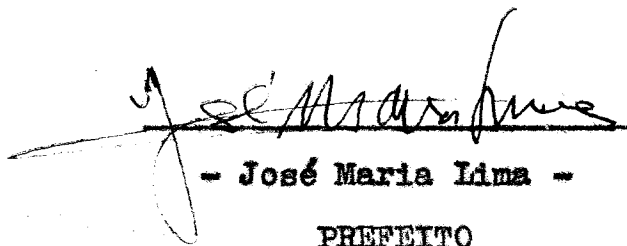
D E L I B E R A Ç Ã O :

Artº 1º - fica aberto o crédito especial na importância
de NC\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS CRUZEIROS NOVOS) , para
atender as despesas com as representações do Município as soleni-
dades do VII Congresso dos Municípios em Manaus e o aniversário
do Município de Macaé.

Artº 2º - A despesa decorrente desta Deliberação, será
coberta com os recursos proveniente do excêso previsto na arre-
cação conforme preceitua o Artº 43 § 1º, Item II, da Lei nº
4.320, de 17/3/64. (Lei Federal)

Artº 3º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 5 de Setembro de 1967.


- José Maria Lima -
PREFEITO